



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

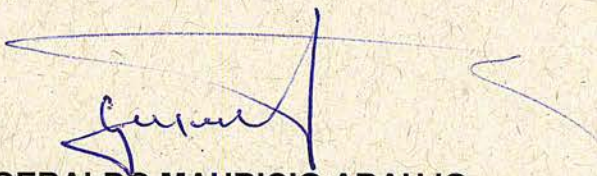
Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Procurador Jurídico**, símbolo CC-10, de provimento em comissão, o Sr. **Simeão Sampaio de Paula**, portador da CIRG n.º 6.273.031-5/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04/01/2013 JORNAL Nº 1080

CADERNO Atas e Editais FLS 10

Pérola do Norte